

CERTIDÃO Nº. 194/2014

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **57297727**, de interesse de **LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA.**

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3, 19 e 20/21, da Quadra C-4, situados à Rua Rio Quente e Rua Bom Jardim, Loteamento Residencial Alphaville Flamboyant, nesta Capital, com a finalidade de, após aprovado, passar a constituir o Lote 1/3-19/21, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 1/3-19/21	Área
	2.447,32m²
Frente para Rua Rio Quente	36,64m+4,06m
Fundo confrontando com a Rua Bom Jardim	37,02m+4,23m
Lado direito confrontando com Área Verde (APM 206)	58,13m
Lado esquerdo confrontando com os Lotes 18 e 04	60,00m

Parágrafo Único - A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o

documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I- o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

II- comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;

III- cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês dezembro de 2014.

PAULO CÉSAR PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável